

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR
SILVANA MARIA CARBONERA

A OFERTA DE “DIREITO NAS ORGANIZAÇÕES” À DISTÂNCIA: Uma proposta de disciplina semi-presencial para o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Setor de Educação Profissional e Tecnológica, UFPR

CURITIBA
2013

SILVANA MARIA CARBONERA

A OFERTA DE “DIREITO NAS ORGANIZAÇÕES” À DISTÂNCIA: Uma proposta de disciplina semi-presencial para o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Setor de Educação Profissional e Tecnológica, UFPR

Monografia apresentada a Coordenação de Políticas Integradas de Educação a Distância da Pró-reitoria de Graduação da Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Educação a Distância.

Orientador: Prof. Dr. Lucas Ferrari de Oliveira

CURITIBA
2013

Dedico esta monografia a Guilherme e Antonio, pelo tempo que não passamos juntos mas que possibilitou sua realização.

AGRADECIMENTOS

A elaboração desta monografia não teria sido possível sem a participação de várias pessoas. Por tal razão, agradeço:

À Direção do Setor de Educação Profissional e Tecnológica e à Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários por minha liberação para a participação e frequência na Pós-Graduação em Educação à Distância;

À Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, pelo apoio e troca de ideias acerca do tema desta monografia, que está diretamente relacionado à sua matriz curricular;

Ao CIPEAD e à PROGEPE, por terem ofertado a Especialização em Educação à Distância, o que me permitiu maior qualificação profissional e crescimento pessoal.

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo formular uma proposta de disciplina a ser ofertada na modalidade semi-presencial, nos termos propostos e autorizado pela Resolução 72/10, CEPE. A disciplina em questão faz parte da matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, curso este ofertado pelo Setor de Educação Profissional e Tecnológica da Universidade Federal do Paraná. O curso em questão centra sua matriz curricular em disciplinas técnicas da área de análise e de desenvolvimento de sistemas e a disciplina desta proposta é uma das disciplinas que compõe o rol das disciplinas de conteúdo complementar. Trata-se da disciplina de Direito Aplicado, ofertada no 6º período, já ao final do curso. A proposta foi toda elaborada tendo como base tanto as disposições da Resolução 72/10, CEPE, quanto o fato de estimular os estudantes de tal curso à busca do conhecimento de forma autônoma. Assim sendo, a disciplina foi pensada para proporcionar, aos estudantes, um espaço de aprendizado, tanto do conhecimento necessário para sua vida profissional, quanto de uma forma de aprendizado que os encaminhe para a autonomia de pesquisa. Isso se dará na medida em que os temas da ementa da disciplina serão trabalhados de três formas distintas, a saber: no primeiro momento de aprendizado será feita a explanação geral do conteúdo, pelo professor da disciplina; no segundo momento de aprendizado, os estudantes aplicarão e aprofundarão o conhecimento de forma individual, orientador tanto pelo conteúdo entregue quanto por situações práticas, nas quais o conteúdo entregue será aplicado. O terceiro momento de aprendizado consiste em novo encontro com o professor, no qual será realizada a avaliação presencial. E em todo o processo de aprendizado, o estudante terá acesso direto ao professor, de modo que eventuais dúvidas que surjam de seu estudo possam ser resolvidas imediatamente. Para tanto, este trabalho traz, em seu conteúdo, uma proposta de disciplina nos termos apresentados.

Palavras-chave: Resolução 72/10 CEPE; disciplina semi-presencial; proposta para disciplina já existente.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. UM RÁPIDO OLHAR SOBRE A EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	8
3. A POSSIBILIDADE DE OFERTAR UMA DISCIPLINA NA MODALIDADE EaD NO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E SUA RELEVÂNCIA.	9
4. UMA PROPOSTA DE DISCIPLINA NA MODALIDADE SEMI-PRESENCIAL	11
5. A TÍTULO DE CONCLUSÃO	20
6. REFERÊNCIAS	21

1. INTRODUÇÃO

Quando um professor depara-se com um número cada vez maior de estudantes que assistem aula utilizando um notebook, um tablet ou um smartphone em lugar de um conhecido e tradicional caderno ele provavelmente se questiona sobre várias questões. Dentre elas, uma que por certo surge diz respeito a quanto tais equipamentos interferem, positiva ou negativamente, no processo de ensino-aprendizado. Surge a dúvida acerca de uma realidade social vigente, altamente tecnológica, que coloca à disposição de uma grande gama de estudantes tais equipamentos e esses, de posse daqueles, “viajam” aos mais variados lugares virtuais em qualquer momento que tenham acesso à internet.

Outra questão que se impõe, e que será tangenciada neste estudo, diz respeito à capacidade que os estudantes tem de buscar conhecimento que lhes interessa no mundo virtual: cada vez mais a internet concentra um sem número de informações, técnicas ou coloquiais, de boa qualidade ou não, com conteúdo adequado e correto ou ruim, de procedência conhecida ou não. Mas, independente de todos os senões postos, é a ela que habitualmente muitos recorrem para, rapidamente, se sanar uma dúvida.

O que se quer dizer com isso é que, cada vez mais, o mundo virtual faz parte do cotidiano de grande parte da população, da qual os estudantes fazem parte. Por tal motivo, e sem desejar esgotar a temática, entende-se que, diante da facilidade de trânsito com a tecnologia e seus usos, os estudantes podem ter em sua utilização um elemento que pode contribuir, positivamente, para seu aprendizado.

Por tal motivo, este trabalho tratará de uma temática que contempla, ao menos, parte das questões postas acima, sem, contudo, esgotá-las. Isto porque ele se coloca como objetivo estruturar uma disciplina semi-presencial para um curso superior de tecnologia da Universidade Federal do Paraná. Trata-se da disciplina de Direito Aplicado, que pertence à matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Setor de Educação Profissional e Tecnológica, SEPT.

Para tanto, em um primeiro momento, serão feitas ponderações relacionadas à Educação à Distância propriamente ditas, de modo a clarear qual a concepção de EaD permeará todo o trabalho. Na sequência, o trabalho versará brevemente sobre a relevância da implantação na modalidade semi-presencial de tal disciplina no curso do qual ela faz parte para, então, apresentar todos os requisitos do art. 5º da Resolução 72/10, CEPE, exigidos para sua implantação. É o que se segue.

2. UM RÁPIDO OLHAR SOBRE A EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

Quando um estudante recorre, em sala de aula, a um equipamento que permita sua conexão à internet, o professor que está à sua frente certamente se fará uma série de questões, dentre as quais, provavelmente, se encontra o questionamento acerca da interferência, positiva ou negativa, de tal acesso ao processo de ensino-aprendizado.

Este trabalho não tratará de tal análise mas a utilizará como mote para fazer uma proposição, qual seja, utilizar este hábito para propor uma possibilidade de produção de conhecimento de um conteúdo que faça parte de sua matriz curricular e que lhe seja necessário, mas em uma modalidade de educação diferente da presencial, qual seja, a Educação à Distância, ou EaD.

EaD. A simples menção de tais expressões provocam em grande parte das pessoas um conjunto de imagens bem interessante: cursos por correspondência, fitas K7, vídeos, apostilas, enfim, lembranças que, ao longo do Século XX, representaram de certa forma o sentido da referida expressão e o fazem por conta de sua própria história.ⁱ

Todavia, a imagem do aprendizado solitário, que permeia o imaginário de grande parte da população, gradativamente perdeu força na medida em que a inicial “E” deixou de ser compreendida como indicativa de ensino e passou a significar “E” de Educação. Assim sendo, como pondera SCHERER, “O ‘ensino a distância’, em que o aluno estuda sozinho, apenas por ‘leitura’, abre espaço para a educação a distância.”

Em tal contexto, contemporaneamente é possível observar que, ao lado da possibilidade de implementação do processo ensino-aprendizado por meio da modalidade presencial, tradicionalmente integrada pelas figuras do professor e do estudante, ganha força e espaço a modalidade semi-presencial, assentada na existência de uma relação diferenciada entre três personagens, a saber, o professor, o estudante e o tutor, sendo este uma “presencialidade necessária na educação à distância”.ⁱⁱ

Este formato contemporâneo da EaD, de certa forma, acaba provocando uma reflexão no ambiente escolar: até que ponto ainda é possível continuar trabalhando em sala de aula da mesma forma que se fazia décadas atrás? Até que ponto é possível ignorar que existem outras possibilidades de aprendizado, não mais centradas na figura do professor detentor de toda a autoridade e conhecimento? Até que ponto é possível ignorar que a democratização da tecnologia acaba abrindo novas portas para a produção do conhecimento?

As respostas a estas questões, por si só, já produziram outros tantos trabalhos, mas elas são propostas, neste texto, somente com o objetivo de permitir a seguinte reflexão: se existe uma outra forma de produzir conhecimento, e se no ambiente escolar no qual o professor está inserido esta modalidade já pode ser uma realidade, o que justificaria ignorá-la enquanto um dos instrumentais passíveis de utilização?

Esta reflexão, de certa forma, moveu a elaboração deste trabalho. A possibilidade de utilizar outros mecanismos para promoção do processo ensino-aprendizado no Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ofertado pela Universidade Federal do Paraná é o próximo tema a ser examinado, conforme segue.

3. A POSSIBILIDADE DE OFERTAR UMA DISCIPLINA NA MODALIDADE EaD NO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E SUA RELEVÂNCIA.

A Universidade Federal do Paraná, por meio da Resolução 72/10 – CEPE,ⁱⁱⁱ regulamentou a possibilidade de oferta tanto de disciplinas semi-presenciais quanto

de disciplinas parte presenciais e parte semi-presenciais em cursos presenciais já existentes. Verifica-se, desta forma, a completa recepção, por parte da Universidade, da Educação à Distância como uma possibilidade concreta de produção de conhecimento acadêmico.

Sob tal ponto de vista, o sentido de Educação à Distância que orientará estas reflexões está descrito no Parágrafo Único do art. 1º da referida Resolução, nos seguintes termos:

“A Educação a Distância (EAD) caracteriza-se como educação mediada didático-pedagogicamente por processos de ensino e aprendizagem com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.”

Tal possibilidade, em larga medida, permite que professores que tenham formação específica possam fazer uso de conhecimento técnico para modificar seu fazer acadêmico e implementar, junto aos estudantes, novas formas de produção de conhecimento, por meio de disciplinas semi-presenciais. Com isso, observa-se a possibilidade de diversificação de metodologias para o processo ensino-aprendizado, o que de certa forma pode tornar mais atrativo o estudo dos conteúdos envolvidos.

Em se tratando desta proposta, o que se pretende neste trabalho é estruturar a disciplina de Direito Aplicado, presente na matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, para o modo semi-presencial. Esta escolha funda-se em três pilares. O primeiro deles diz respeito ao processo de criação de autonomia de estudo e pesquisa para os estudantes e futuros egressos. Cada vez mais é necessário que uma das habilidades que um graduado tenha, qualquer que seja o curso que ele tenha frequentado, seja a constante atualização de conhecimentos e o comportamento pró-ativo em sua constante busca para qualificação profissional.

A frequência em uma disciplina ofertada na modalidade semi-presencial permitirá que o estudante entenda os caminhos que devem ser tomados, de forma autônoma, para a busca de respostas para problemas práticos que a vida profissional lhe colocará. Conseguir encontrar caminhos para solucionar problemas é um aprendizado indispensável contemporaneamente.

O segundo pilar sobre o qual assenta esta proposta é a necessidade de constante atualização dos conhecimentos jurídicos relacionados à sua profissão. Considerando que a legislação vigente que trata de questões relacionadas à autoria de sistemas de informação e de vários outros aspectos ligados à informática, bem como a falta de legislação vigente sobre tantos temas impostos pelas transformações tecnológicas, exigem do profissional que trabalhará com análise e desenvolvimento de sistemas uma constante busca de conhecimento técnico para que ele não se prejudique e não prejudique outras pessoas, tais como colegas e/ou clientes.

Conhecer a regulamentação jurídica básica de sua esfera profissional é importantíssimo mas manter-se atualizado nela é indispensável de modo que a oferta de uma disciplina semi-presencial, estruturada a partir da proposta de situações prática relacionadas à área de conhecimento de análise e desenvolvimento de sistemas, permitirá ao estudante adquirir um know-how para manter-se constantemente atualizado.

Por fim, o terceiro pilar é a disponibilidade de meios tecnológicos e de comunicação para a implementação desta disciplina. O Setor de Educação Profissional e Tecnológica, no qual o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas é ofertado, tem equipamentos e tecnologias disponíveis e suficientes para que uma disciplina seja ofertada em sua modalidade semi-presencial. A plataforma a ser utilizada, o Moodle, é de uso corrente no Curso desde o seu primeiro semestre, de modo que os estudantes terão todas as condições para frequentá-la e aproveitá-la da melhor maneira possível.

Desta forma, torna-se necessário examinar detidamente todas as exigências legais para que o objetivo acima posto possa ser concretizado, o que será feito a seguir.

4. UMA PROPOSTA DE DISCIPLINA NA MODALIDADE SEMI-PRESENCIAL

Para tornar possível a implementação da disciplina de Direito Aplicado na modalidade semi-presencial, todas as diretrizes constantes da Resolução 72/10,

CEPE, serão abaixo examinadas, observando rigorosamente os termos postos no art. 5º da referida Resolução, conforme segue:

“Art. 5º As propostas das disciplinas a serem ofertadas integral ou parcialmente a distância deverão conter, além dos elementos já previstos no art. 8º, inciso II, da Resolução no 30/90- CEPE, métodos e práticas de ensino-aprendizagem que incorporem a utilização integrada de tecnologias de informação e comunicação para a realização dos objetivos pedagógicos, bem como prever atividades de tutoria e avaliações presenciais, contemplando os seguintes itens:”

I - Identificação da disciplina:

A disciplina a ser ofertada na modalidade semi-presencial, denominada “Direito Aplicado”, código TI149, pertence à matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Trata-se de uma disciplina de 30 horas que, embora alocada no 6º período do curso, não tem pré-requisitos de modo que pode ser cursada por acadêmicos matriculados em qualquer semestre.

II - Justificativa para oferta da disciplina integral ou parcialmente a distância:

Esta disciplina, na matriz curricular vigente, é ministrada de forma presencial e assim o é desde a criação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Ela compõe o conjunto de disciplinas de natureza comportamental,^{iv} visto que se trata de um conteúdo indispensável para implementar os relacionamentos interpessoais baseados no respeito, nos direitos e nas necessidades das pessoas.

Ao ministrar semestralmente esta disciplina, é possível constatar que os conteúdos técnico-jurídicos estudados, além de se mostrarem indispensáveis para o adequado e lícito exercício profissional, também exigem a construção de um processo autônomo de tomada de decisões, em especial acerca de condutas que possam acarretar aos egressos do curso efeitos jurídicos adversos. Aliás, uma de suas competências consiste exatamente em “Refletir e atuar autônoma e criticamente sobre as diferentes etapas do ciclo de desenvolvimento de sistemas,

compreendendo sua posição e suas funções na estrutura organizacional (direitos e deveres) (...);”^v

Sob tal perspectiva, a transformação da disciplina em semi-presencial, com sua oferta parcialmente à distância, tem por principal justificativa a construção de um processo de autonomia em relação à continuidade do estudo e da compreensão da relação entre sua atividade profissional de análise e desenvolvimento de sistemas, juridicamente tutelada como direitos autorais, e seus efeitos jurídicos, sejam eles positivos ou negativos.

Considerando que os conteúdos jurídicos passam por uma constante atualização, seja no tocante à legislação tuteladora ou em sua interpretação, o egresso do curso precisa desenvolver a competência de uma constante busca de conhecimento acerca de tal conteúdo, já que os efeitos jurídicos do desenvolvimento de um sistema incidirão independente da vontade de seu desenvolvedor.

Por tal motivo, uma disciplina semi-presencial permitirá ao futuro egresso a compreensão básica dos mecanismos jurídicos relacionados à sua atividade profissional e lhe dará condições para que, ao longo de sua carreira, ele adquira autonomia para tomar as decisões adequadas, fundadas no conhecimento jurídico adquirido em sua graduação e atualizado ao longo de seu exercício profissional.

Destaca-se, por fim, que o conteúdo da disciplina, ministrado na forma semi-presencial, focará em questões relevantes, mas de forma genérica e abrangente, dando ao egresso condições de identificar quais são as escolhas que implicarão menor risco de produção de danos em sua inserção no mundo do trabalho. E, possuidor de tal conhecimento, o analista e desenvolvedor de sistemas poderá, se for o caso, recorrer a um advogado para receber maiores orientações acerca de questões mais complexas.

III - Objetivo geral e objetivo específico:

a) Objetivo geral: Identificar e compreender a regulamentação jurídica que trata dos Direitos Autorais e dos contratos referentes à análise e ao desenvolvimento de sistemas de informação.

b) Objetivos específicos:

- Compreender o conteúdo e o sentido do ordenamento jurídico e sua relação com as esferas pública e privada do Direito.
- Identificar a importância e a possibilidade de aplicação do conceito de direitos fundamentais para a compreensão da proteção jurídica dos direitos autorais.
- Compreender o conceito de direitos autorais aplicado à análise e ao desenvolvimento de sistemas de informação; analisar e diferenciar as espécies de contratos afetos à área e compreender os direitos e deveres decorrentes da tutela jurídica de sistemas de informação.
- Conhecer o conceito de relação jurídica e entender sua vinculação com os conceitos de negócio jurídico e de contrato.
- Identificar, compreender e aplicar as normas jurídicas referentes aos sujeitos do contrato, sejam eles pessoas físicas ou pessoas jurídicas.
- Compreender o conteúdo do conceito de objeto do contrato, tanto no que diz respeito à questão do comportamento quanto aos bens propriamente ditos e aplicá-los aos contratos próprios de desenvolvimento de sistemas.
- Conhecer os aspectos específicos dos contratos em geral.
- Identificar os aspectos que caracterizam um contrato de prestação de serviço e aplicar o conteúdo à atividade profissional.
- Identificar os aspectos que caracterizam um contrato eletrônico e diferenciá-lo dos contratos celebrados de forma presencial.

IV - Unidades de conteúdo que serão abordadas integralmente a distância ou que serão abordadas de forma duo-modal, ou seja, as unidades que serão abordadas na modalidade a distância e as que serão abordadas na modalidade presencial:

Todas as unidades serão abordadas de forma duo-modal, observando o seguinte roteiro de atividades:

a) Apresentação do conteúdo a ser estudado: a ser feita pela professora no início da unidade, de forma presencial. Em tal momento, os estudantes receberão material

didático atualizado, com indicação de bibliografia complementar a ser pesquisada individualmente;

b) Entrega do estudo dirigido: material que norteará o estudo da unidade. Consiste em um conjunto de situações práticas que relacionam conteúdos jurídicos à realidade profissional dos analistas e desenvolvedores de sistemas e que sejam relevantes para a atividade profissional. Para sua resolução será necessário que o estudante analise e estude o material entregue pela professora e busque complementação na bibliografia indicada. Destaca-se o caráter prático desta atividade.

c) Orientação para o desenvolvimento do estudo dirigido: processo de tutoria a ser realizado pela professora da disciplina, ao longo da unidade, e por meio do qual os estudantes poderão tirar dúvidas que surjam quando da realização dos estudos dirigidos.

d) Conclusão da unidade: ao final da unidade, será realizado outro encontro para a correção presencial dos estudos dirigidos de modo que o estudante tenha uma resposta imediata às situações práticas analisadas e estudadas individualmente.

Em relação ao conteúdo da ementa constante da Ficha 1 desta disciplina, ele está dividido em 4 unidades, que serão trabalhadas conforme descrito abaixo:

Unidade	Tema	Atividade	Carga horária
Unidade 1	<p>1. O sistema jurídico brasileiro: noções gerais, normas jurídicas, fontes do direito, hierarquia das normas jurídicas.</p> <p>2. Direito Público e Direito Privado: noções gerais, peculiaridades das áreas.</p> <p>3. Direitos fundamentais: noções gerais, articulação e relevância do tema para a área de sistemas de informação.</p> <p>4. Direitos autorais: conceito, direitos autorais para sistemas de informação, a Lei 9.609/98 e seus aspectos principais.</p>	<p>- Ambientação ao Moodle.</p> <p>- Apresentação do conteúdo, da metodologia a ser adotada, dos mecanismos de comunicação.</p> <p>- Inserção do primeiro tema da ementa com desenvolvimento do modelo de atividade que será realizado ao longo dos módulos. – 2 horas/aula presenciais.</p> <p>- Estudo dirigido dos conteúdos, realizado por meio de análise e proposta de resolução de problemas práticos relacionados à atividade profissional de análise e desenvolvimento de sistemas. – 2 horas/aula à distância.</p> <p>- Finalização do conteúdo com a análise conjunta das respostas aos problemas práticos respondidos no estudo dirigido. – 2 horas/aula presenciais.</p>	6 horas/aula sendo 4 presenciais

Unidade 2	<p>5. Relação jurídica contratual: conceito de relação jurídica contratual, elementos da relação jurídica contratual – sujeito, objeto e forma.</p> <p>6. Sujeitos do contrato: a pessoa física e sua regulamentação jurídica; a pessoa jurídica e sua regulamentação jurídica.</p>	<p>- Introdução ao conteúdo da unidade com aula expositiva na qual serão apresentadas, de forma genérica, as linhas gerais do conteúdo e será explicado o estudo dirigido, a ser desenvolvido com orientação à distância. – 2 horas/aula presenciais.</p> <p>- Estudo dirigido dos conteúdos, realizado por meio de análise e proposta de resolução de problemas práticos relacionados à atividade profissional de análise e desenvolvimento de sistemas. – 4 horas/aula à distância.</p> <p>- Finalização do conteúdo com a análise conjunta das respostas aos problemas práticos respondidos no estudo dirigido. – 2 horas/aula presenciais.</p>	8 horas/aula sendo 4 presenciais
	Avaliação presencial	A ser feita em sala de aula, conforme descrição abaixo.	2 horas/aula
Unidade 3	<p>7. Objeto do contrato: comportamentos e bens, patrimônio, classificação dos bens.</p> <p>8. Contratos: aspectos específicos dos contratos, fases de formação dos contratos, princípios, cláusulas abusivas.</p>	<p>- Introdução ao conteúdo da unidade com aula expositiva na qual serão apresentadas, de forma genérica, as linhas gerais do conteúdo e será explicado o estudo dirigido, a ser desenvolvido com orientação à distância. – 2 horas/aula presenciais.</p> <p>- Estudo dirigido dos conteúdos, realizado por meio de análise e proposta de resolução de problemas práticos relacionados à atividade profissional de análise e desenvolvimento de sistemas. – 2 horas/aula à distância.</p> <p>-Finalização do conteúdo com a análise conjunta das respostas aos problemas práticos respondidos no estudo dirigido. – 2 horas/aula presenciais.</p>	6 horas/aula sendo 4 presenciais
Unidade 4	<p>9. Contrato de prestação de serviço: conceito, aspectos específicos.</p> <p>10. Contratos eletrônicos: conceito, elementos específicos, espécies de provedor.</p>	<p>- Introdução ao conteúdo da unidade com aula expositiva na qual serão apresentadas, de forma genérica, as linhas gerais do conteúdo e será explicado o estudo dirigido, a ser desenvolvido com orientação à distância. – 2 horas/aula presenciais.</p> <p>- Estudo dirigido dos conteúdos, realizado por meio de análise e proposta de resolução de problemas práticos relacionados à atividade profissional de análise e desenvolvimento de sistemas. – 2</p>	6 horas/aula sendo 4 presenciais

		horas/aula à distância. - Finalização do conteúdo com a análise conjunta das respostas aos problemas práticos respondidos no estudo dirigido. – 2 horas/aula presenciais.	
	Avaliação presencial	A ser feita em sala de aula, conforme descrição abaixo.	2 horas/aula

V - Procedimentos didáticos para o desenvolvimento da disciplina a distância ou de forma duo-modal, incluindo:

a) Sistema de comunicação: Será utilizado o Moodle como ambiente virtual de aprendizado. Considerando que o moodle é um software voltado para o meio acadêmico, que permite a criação de “comunidades on-line em ambientes virtuais destinados à aprendizagem colaborativa, em cursos à distância,”^{vi} e está disponível para professores da UFPR, foi ele o ambiente virtual escolhido para mediar o processo de ensino-aprendizado da disciplina semi-presencial a ser implantada.

b) Modelo de tutoria a distância e presencial: conforme os termos descritos no §1º do Art. 8º da Resolução 72/10 CEPE, a professora da disciplina exercerá a tutoria da mesma. Além disso, conforme exigido no §2º, art. 8º da mesma Resolução, a professora está concluindo sua capacitação em EAD com este TCC, requisito para conclusão da Especialização em Educação à Distância, ofertada pela UFPR.

Em relação ao tempo destinado para a tutoria presencial e à distância, informa-se que serão reservadas 4 horas semanais, três para tutoria à distância e uma presencial, além de duas horas presenciais quando estiver programada atividade presencial, conforme cronograma acima proposto.

c) Material didático específico:

Os estudantes receberão, no início de cada unidade, material didático específico que contemplará o conteúdo técnico-jurídico a ser estudado permeado por exemplos práticos relacionados à atividade profissional dos estudantes.

A entrega parcial do material no início de cada unidade justifica-se pois,

como a disciplina está toda atrelada à legislação, é necessário uma constante atualização legal do mesmo.

Além disso, junto ao conteúdo será entregue um roteiro para estudo dirigido, estruturado a partir de casos concretos que exigirão do estudante a leitura do material de apoio entregue pela professora, de leitura da bibliografia complementar e, se for o caso, de contato com a professora/tutora para tirar dúvidas sobre os encaminhamentos possíveis para o estudo.

d) Infra-estrutura de suporte tecnológico, científico e instrumental à disciplina:

Os estudantes poderão utilizar a infra-estrutura disponível para os acadêmicos do Setor que consiste em “5 laboratórios de informática que funcionam durante os três períodos do dia. Contam com softwares específicos para análise e desenvolvimento de sistemas. Os laboratórios contam com 4 estagiários técnicos na área, responsáveis pelos equipamentos, mantendo-os em funcionamento e, quando necessário, solucionando dúvidas e prestando auxílio aos acadêmicos.”^{vii}

Além disso, também poderão utilizar o acervo da biblioteca do Setor, no qual constam os títulos indicados no item VII adiante posto.

e) Previsão de período de ambientação dos recursos tecnológicos a serem utilizados pelos discentes:

Considerando que os estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas utilizam, desde o início do curso, a Plataforma Moodle, e que a disciplina é ofertada no 6º semestre, está prevista uma ambientação rápida, localizada na primeira unidade da disciplina.

f) Identificação do controle de frequência das atividades presenciais:

Em cada encontro presencial, representado por 2 horas/aula, a frequência será objeto de controle convencional, sendo realizada pela chamada nominal dos estudantes matriculados.

VI - Formas de avaliação, incluindo critérios de avaliação e previsão de avaliações presenciais:

A avaliação da disciplina consistirá em um processo avaliativo, representado por um conjunto de atividades realizadas ao longo do semestre. Em cada unidade, o estudante deverá realizar um estudo dirigido, consistente em estudo de caso, e o mesmo fará parte de sua avaliação parcial. Considerando que a ementa está dividida em 4 unidades, cada estudo dirigido comporá 30% da nota final.

E para além disso, serão realizadas duas avaliações parciais, uma ao final da segunda unidade e outra ao final da quarta unidade. A primeira prova examinará o conteúdo estudado até então ao passo que a segunda prova examinará todo o conteúdo da disciplina. Juntas, elas representarão 70% da nota final.

Em ambas as provas, as questões serão preferencialmente de caráter prático, pedindo ao estudante que se posicione juridicamente frente a situações que poderá encontrar ao longo de sua atividade profissional. Demais disso, para responder as questões será necessário o conhecimento adquirido a partir do estudo do material didático da unidade, da pesquisa junto à bibliografia especializada indicada, das reflexões feitas no estudo dirigido e da consulta à professora/tutora acerca de dúvidas surgidas com o estudo dirigido.

VII - Bibliografia básica e complementar: Para que o processo de ensino-aprendizado semi-presencial atinja o objetivo geral acima exposto, é necessário que os acadêmicos tenham acesso e consultem bibliografia técnica especializada e dirigida à realidade profissional específica. Desta forma, a consulta ao material didático específico e atualizado é indispensável.

Além disso, recomenda-se a consulta às seguintes obras, abaixo referenciadas e existentes em quantidade suficiente na biblioteca do Setor, em pontos específicos do conteúdo, de modo que o conhecimento seja consolidado.

Bibliografia Básica

GANDELMAN, Henrique. **De Gutenberg a internet:** direitos autorais na era digital. Rio de Janeiro: Record, 1997.

PALAIÁ, Nelson. **Noções essenciais de direito**. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

REALE, Miguel. **Fundamentos do direito**. 3 ed. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 1998.

Bibliografia Complementar

ROVER, Aires J. **Direito e informática**. São Paulo: Manole, 2004.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. São Paulo: Malheiros, 2009.

VIII - Professor ou professores responsáveis: Atualmente é responsável pela disciplina a Prof.a Silvana Maria Carbonera.

5. A TÍTULO DE CONCLUSÃO

Esta proposta de disciplina de Direito Aplicado na modalidade semi-presencial para o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas é fruto, principalmente, do fato de ter sido ofertado aos servidores da Universidade Federal do Paraná um Curso de Especialização em Educação à Distância. Na medida em que a Universidade ofereceu a referida possibilidade de qualificação, abriu-se espaço para que professores que tenham sempre atuado na modalidade presencial pudessem, inicialmente, pensar em outras formas de implementação do processo de ensino-aprendizado.

Por conta disso, buscou-se implementar uma proposta que tivesse como tônica principal a oferta de uma disciplina que, além de apresentar todo o conteúdo da ementa, também promovesse a possibilidade ao estudante para incrementar sua autonomia para constante busca de atualização e de produção de novos conhecimentos. Sem sombra de dúvidas, a frequência em uma disciplina semi-presencial é uma oportunidade bem interessante para que a referida autonomia possa gradativamente se tornar uma realidade em sua atuação profissional.

Por fim, destaca-se que a proposta estruturada e apresentada neste trabalho seguirá os trâmites necessários para que possa ser ofertada aos estudantes do

Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, deixando de ser uma proposta para se tornar uma realidade.

6. REFERÊNCIAS

GELATTI, L. S; PREMAOR, V. B. &ARAÚJO, A. R de. **Tutoria na Educação a Distância: proposta do curso de licenciatura em Pedagogia a distância da UFRGS**. *Educar em Revista*, Curitiba, Brasil, n.especial 02, p. 153-172, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/er/nspe2/09.pdf> Acesso em 23 de abril de 2012

SCHERER, Suely. **Organização pedagógica na EaD**. Disponível em: http://www.nead.ufpr.br/arquivosMoodle/EspecializacaoEAD/Org_Pedagogica/Org%20Pedagogia%20EaD%20-%201%2013-03-12.pdf Acesso em 19 ago 2012.

SOARES, Sandramara Sandelari Kusano de Paula. **Sistemas de comunicação e tutoria da EaD**. Disponível em <http://www.cursos.nead.ufpr.br/mod/resource/view.php?inpopup=true&id=117792>, acesso em 18 de junho de 2012.

UFPR, Projeto Pedagógico do Curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Disponível em http://www.sept.ufpr.br/wa_files/PPP_20_20CST_20em_20An_C3_A1lise_20e_20Desenvolvimento_20de_20Sistemas.pdf, acesso em 11 jun 2013.

UFPR, Resolução 72/10, CEPE. Disponível em <http://www.ufpr.br/soc/pesquisa.php?conselho=%20&item=Resultado%20da%20Pesquisa&searchword=72/10>, acesso em 01 jun 2013.

ⁱ Conforme SCHERER, Suely. **Organização pedagógica na EaD**. Disponível em: http://www.nead.ufpr.br/arquivosMoodle/EspecializacaoEAD/Org_Pedagogica/Org%20Pedagogia%20EaD%20-%201%2013-03-12.pdf Acesso em 19 ago 2012.

ⁱⁱ SCHERER, **Organização**, p. 21.

ⁱⁱⁱ Disponível em <http://www.ufpr.br/soc/pesquisa.php?conselho=%20&item=Resultado%20da%20Pesquisa&searchword=72/10>, acesso em 01 jun 2013.

^{iv} Conforme previsto nas habilidades do egresso do Curso Superior em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas descrito em seu Projeto Pedagógico, disponível em http://www.sept.ufpr.br/wa_files/PPP_20_20CST_20em_20An_C3_A1lise_20e_20Desenvolvimento_20de_20Sistemas.pdf, acesso em 11 jun 2013, p. 7.

^v Disponível em http://www.sept.ufpr.br/wa_files/PPP_20_20CST_20em_20An_C3_A1lise_20e_20Desenvolvimento_20de_20Sistemas.pdf, acesso em 11 jun 2013, p. 8.

^{vi} SOARES, Sandramara Sandelari Kusano de Paula. **Sistemas de comunicação e tutoria da EaD**. Disponível em <http://www.cursos.nead.ufpr.br/mod/resource/view.php?inpopup=true&id=117792>, acesso em 18 de junho de 2012. p. 84.

^{vii} Disponível em http://www.sept.ufpr.br/wa_files/PPP_20_20CST_20em_20An_C3_A1lise_20e_20Desenvolvimento_20de_20Sistemas.pdf, acesso em 11 jun 2013, p. 20.